



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Planejamento

**Memo Circular nº 05/2018/PROPLAN**

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2018.

**De:** Pró-Reitoria de Planejamento

**Para:** Chefe de Gabinete, Pró-Reitores (as), Decanos (as), Diretores (as), Coordenadorias ligadas à Reitoria, Chefias de Órgãos Suplementares, Ouvidoria e Presidência da Comissão de Ética, Adunirio e Asunirio.

**Assunto: Ampliação de Prazos no Calendário para consolidação do Plano de Integridade da UNIRIO**

Caros(as) Srs. (as) Chefe de Gabinete, Pró-Reitores (as), Decanos (as), Diretores (as), Coordenadorias ligadas à Reitoria, Chefias de Órgãos Suplementares e Presidência da Comissão de Ética,

O Decreto nº 9.203/2017 estabeleceu a obrigatoriedade da instituição de programas de integridade pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Conforme previsto na norma, a CGU publicou a Portaria nº 1.089/2018, com procedimentos necessários à estruturação, à execução e ao monitoramento dos programas de integridade pelos órgãos e entidades.

Neste sentido, cabe a UNIRIO apresentar para a os órgãos de controle o seu Plano de Integridade.

Para darmos continuidade a essa ação, apresentamos o calendário para alteração da Minuta do Plano apresentada no Consuni de 29/6/2018 e disponível no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/conselhossuperiores/convocacao/2018/sessao-consuni-em-29-06-2018/materia-1/view>.

**Ampliação de Prazos no Calendário de Ajuste do Plano de integridade da UNIRIO**

**29 de agosto de 2018** - Envio dos novos prazos para envio de Propostas para o Plano de Integridade pela Proplan, via e-mail .

**04 de julho a 06 de setembro de 2018** - Prazo para discussão e apresentação de propostas de texto a serem acrescentadas ou modificadas na minuta do Plano de Integridade, pelas Decanias.

**6 de setembro a 11 de setembro** - Prazo para consolidações das propostas pelas Macrounidades (Chefia de Gabinete, Pró-Reitorias, Decanias, Coordenadoria, Órgãos Suplementares, Ouvidoria), Comissão de Ética, Adunirio e Asunirio.

**11 de setembro de 2018** - Data limite para envio da consolidação das propostas consolidadas pelas Macrounidades (Chefia de Gabinete, Pró-Reitorias, Decanias, Coordenadoria, Órgãos Suplementares, Ouvidoria), Comissão de Ética, Adunirio e Asunirio.

**05 de outubro de 2018** - Data limite para consolidação das propostas para o Plano de Integridade pela Proplan.

**25 de outubro de 2018** - Apreciação e deliberação sobre o Plano de Integridade da UNIRIO.

**Para auxílio na construção das propostas indicamos:**

- o Decreto nº 1.171 de 22 de junho de 1994;
- o Decreto nº 6.029 de 1º de fevereiro de 2007;
- o Decreto nº 7.203, de junho de 2010;
- o Decreto nº 8.420/2013, a Portaria CGU nº 909/2015,
- o Decreto nº 9.203/2017 e a Portaria nº 1.089/2018.
- a Lei nº 8.112, de 1990,
- a Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal;
- a Lei nº 12.813/2013 ;
- a Lei nº 12.846/2013;
- a Portaria nº 750 de 20 de abril de 2016
- a Portaria CGU 1.089 de 25 de abril de 2018.

**Lembramos que esses prazos do calendário não serão mais alterados e o material que chegar após as datas previstas será desconsiderado.**

Atenciosamente,

**LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA**  
**Pró-Reitora de Planejamento**  
**SIAPE 398152**